

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO A SISTEMA DE DADOS EDUCACIONAIS, COM BASE EM SOFTWARE PÚBLICO, COBRINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE RELATÓRIOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO.

ÓRGÃO SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa Besche Tecnologia Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 23.153.998/0001-60, com endereço a Est. BR, 405 – KM, 154, SN, Bloco 1 Sala 103, Chico Caja, Pau dos Ferros/RN, para a prestação de serviço relacionado a sistema de dados educacionais, com base em software público, cobrindo serviços de implantação, customização de relatórios, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico, de forma a atender as necessidades da secretaria municipal de Educação e das Unidades municipais de ensino, com fundamentação técnica legal no art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global R\$ 18. 260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), após implantação e treinamento, R\$11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), dividido em 12 meses, pela manutenção, suporte e hospedagem, mediante emissão de nota fiscal. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

Função:	12- Educação
Programa:	023 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Dividido em Dois Projetos:
Projeto/atividade:	2.007- Manutenção da Secretaria de Educação, Fonte de recursos – 100, Recursos ordinários; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – outros Serviços terceiros Pessoa jurídica.
Projeto/atividade:	Projeto de Atividade 2.032 – Aplicação do Salário Educação, Fonte 115 – Transferência de recursos do FNDE; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Doutor Severiano/RN, 03 de Agosto de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C2649854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2017. Edição 1573
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>